

DECRETO N° 25_07 de 01 de Agosto de 2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N° 000025/07 de 1 de Agosto de 2007

Abre Crédito Suplementar -Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2007 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal n° 000303/06 de 10 de Outubro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Juridica 46.466,23

05 -SEC. MUNIC. VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E SERV. URBANOS

05.01 -DEPTO DE ESTRADAS E SERV. RODOVIÁRIOS

(84) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Fisica 15.000,00

(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Juridica 10.000,00

05.02 -DEPTO DE OBRAS CIVIS E SERV. URBANOS

(347) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.016-0080 -Obras e Instalacoes 900,00

(101) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Fisica 2.000,00

(103) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0080 -Equipamentos e Material Permanente 5.028,00

(101) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Fisica 17.700,00

05.03 -DEPTO DE MANUT. VEIC. E MÁQUINAS

(112) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Fisica 1.300,00

(112) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Fisica 5.000,00

05.04 -DEPTO DE ABAST. DE ÁGUA E ESGOTO

(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Juridica 5.000,00

06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(135) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0080 -Material de Consumo 25.000,00

(147) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0080 -Material de Consumo 1.500,00

(138) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Juridica 37.000,00

07 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E PROM. SOCIAL

07.02 -ATIVIDADES DA SEC. ASSIST. E PROM. SOCIAL

(180) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Juridica 5.183,00

08 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.01 -DEPTO DE EDUCAÇÃO

(205) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0080 -Material de Consumo 25.000,00

(205) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0080 -Material de Consumo 20.000,00

(342) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0102 -Obras e Instalacoes 18.073,37

(194) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0080 -Obras e Instalacoes 16.000,00

(208) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Juridica 30.000,00

11 -SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

DECRETO N° 25_07 de 01 de Agosto de 2007

11.01 -DEPTO DE CULTURA

(299) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.056-0080 -Equipamentos e Material Permanente 650,00

(293) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-0080 -Diarias -Civil 3.000,00

Total Suplementação: 289.800,60

Art. 2º -Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 -EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 -GABINETE DO PREFEITO

(25) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.003-0080 -Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

(22) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.003-0080 -Passagens e Despesas com Locomocao 78,05

Página: 1/4

□

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N° 000025/07 de 1 de Agosto de 2007

Art. 2º -Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(27) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.041-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Juridica 163,60

(40) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.061-0080 -Sentencas Judiciais 5.000,00

(37) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.061-0080 -Passagens e Despesas com Locomocao 5.000,00

(38) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Fisica 28,00

(35) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.061-0080 -Diarias -Civil 4.000,00

(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Juridica 10,00

03.02 -DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

(45) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0080 -Material de Consumo 921,95

(44) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0080 -Diarias -Civil 1.500,00

03.03 -DEPARTAMENTO DE COMPRAS

(51) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Fisica 1.400,00

(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Juridica 2.790,00

(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0080 -Material de Consumo 0,88

(49) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-0080 -Diarias -Civil 158,45

04 -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 -DEPTO DE CONTABILIDADE ORÇ/CONT. INTERNO

(60) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.008-0080 -Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

(60) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.008-0080 -Equipamentos e Material Permanente 216,00

(59) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Juridica 367,44

(58) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Fisica 1.000,00

(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-0080 -Material de Consumo 1.047,36

(56) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0080 -Diarias -Civil 855,17

04.02 -DEPTO DE CADASTRO TRIB. E FISCALIZAÇÃO

(67) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.010-0080 -Equipamentos e Material Permanente

DECRETO N° 25_07 de 01 de Agosto de 2007

1.000,00

(65) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Fisica 2.586,00

(344) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.010-0080 -Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. 212,00

(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0080 -Material de Consumo 1.579,33
04.03 -DEPTO DE TESOUREARIA

(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0080 -Material de Consumo 1.700,00
05 -SEC. MUNIC. VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E SERV. URBANOS

05.02 -DEPTO DE OBRAS CIVIS E SERV. URBANOS

(106) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Fisica 1.000,00

(105) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-0080 -Material de Consumo 5.972,70

(99) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.015-0080 -Diarias -Civil 880,00

(90) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-0080 -Obras e Instalacoes 900,00

(107) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Juridica 5.000,00

(105) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-0080 -Material de Consumo 5.000,00

05.04 -DEPTO DE ABAST. DE ÁGUA E ESGOTO

(121) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Fisica 1.055,00

(115) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0080 -Obras e Instalacoes 10.000,00

(119) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.017-0080 -Diarias -Civil 972,30

(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Juridica 9.000,00

06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(139) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.018-0080 -Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Página: 2/4

□

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N° 000025/07 de 1 de Agosto de 2007

Art. 2° -Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(147) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0080 -Material de Consumo 293,00

(153) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.025-0090 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Fisica 5.000,00

(129) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.020-0080 -Equipamentos e Material Permanente 7.707,00

(126) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0080 -Obras e Instalacoes 5.000,00

(125) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.017-0080 -Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

(124) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-0080 -Obras e Instalacoes 5.000,00

(148) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.024-0090 -Material de Distribuicao Gratuita 1.500,00

07 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E PROM. SOCIAL

07.01 -MANUT. FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.

(169) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Fisica 1.263,00

07.02 -ATIVIDADES DA SEC. ASSIST. E PROM. SOCIAL

(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0080 -Material de Consumo 4.000,00

(187) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0080 -Material de Consumo 8.000,00

(181) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-0080 -Equipamentos e Material Permanente 3.920,00

DECRETO N° 25_07 de 01 de Agosto de 2007

08 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.01 -DEPTO DE EDUCAÇÃO

(191) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.021-0080 -Equipamentos e Material Permanente 30.000,00
(191) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.021-0080 -Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Juridica 1.000,00
(218) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-0080 -Material de Consumo 2.403,00
(212) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0080 -Material de Consumo 6.082,00
(213) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.039-0080 -Equipamentos e Material Permanente 8.758,37
(211) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Juridica 5.000,00
(198) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.030-0080 -Obras e Instalacoes 10.000,00
(199) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0080 -Obras e Instalacoes 2.000,00
(196) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0080 -Obras e Instalacoes 10.000,00
(192) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-0080 -Equipamentos e Material Permanente 13.000,00
(191) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.021-0080 -Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

08.02 -DEPTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0080 -Material de Consumo 9.815,00
(233) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-0080 -Equipamentos e Material Permanente 4.000,00
(231) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Fisica 8.000,00
(234) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0080 -Material de Consumo 8.515,00
(235) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-0080 -Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
(225) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0080 -Obras e Instalacoes 8.500,00

11 -SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

11.01 -DEPTO DE CULTURA

(297) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Fisica 3.000,00
Página: 3/4

□

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N° 000025/07 de 1 de Agosto de 2007

Art. 2° -Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 -SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

11.02 -ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES

(314) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0080 -Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Juridica 650,00
Total Anulação: 289.800,60

Art. 3° -Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal

Página: 4/4

□